

UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
GABINETE DO REITOR

Portaria 033 /93-GR de 01 de fevereiro de 1993

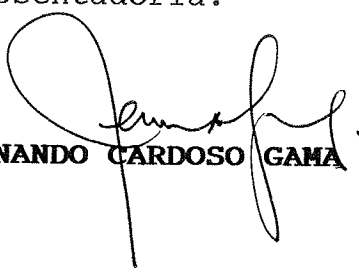
O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS,
no uso das atribuições que lhe confere o art. 22, inciso IV do
Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria 404 de 05.10.83, do MEC,
e tendo em vista o que consta do Processo 23065.000303/93-73,

R E S O L V E :

Conceder aposentadoria, nos termos do artigo 40, inciso III, alínea "a" da Constituição Federal e artigo 186, inciso III, alínea "a" da Lei 8.112/90, a **CATARINA GOMES SAMPAIO FERNANDES**, matrícula 0350-7, no cargo de Arquivista, Grupo NS, Classe C, Padrão V, com proventos integrais mais a vantagem do art. 180, inciso II da Lei 1.711/52, bem como os quintos (5/5), conforme a Ata nr. 25 do TCU, face o que dispõe a O.N. nr. 63/91-DRH/SAF.

II - Em consequência, declarar vago o cargo acima mencionado.

III- Dispensar a referida servidora da função de Secretária Administrativa do Departamento de Geologia e Topografia do CCEN, em virtude de sua aposentadoria.


FERNANDO CARDOSO GAMA